

PORTARIA Nº 335/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE revogar a Portaria nº 425/2024, de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da DPE de 22/03/2024, referente à composição da Comissão para análise das implicações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, instituída por meio da Portaria nº 1031/2020, com efeitos a partir de 02/03/2025.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2025.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral